



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

= LEI Nº. 2.777/2022 =

Lei publicada no Diário Oficial do Município de Mimoso do Sul – ES, criado pela Lei Municipal nº 1.849/2010, em 20/12/2022.

ALTERA O ART. 1º, DA LEI MUNICIPAL Nº. 2.513/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


Nathália Conti Machado
Assessora de Atos Oficiais

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 1º, da Lei Municipal nº. 2.513/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica autorizado o reajuste do Vale Alimentação dos Servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Mimoso do Sul/ES, instituído pela Lei Municipal nº. 2.189/2014, para R\$500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições contidas na Lei Municipal nº. 2.189/2014 e em suas alterações (Leis Municipais nº. 2.297/2016 e 2.513/2019).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul - ES, 20 de dezembro de 2022.

PETER NOGUEIRA DA COSTA
Assinado de forma digital por PETER NOGUEIRA DA COSTA:11052421709
Dados: 2022.12.20 09:20:51 -03'00'

PETER NOGUEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Estado do Espírito Santo

= Lei N°. 2.777/2022 =

A Câmara Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, tendo aprovado a Lei N°. 2.777/2022, resolveu enviá-la ao Senhor Prefeito Municipal para sancioná-la, publicar e cumprir de acordo com a Lei N°. 01/90.

RECENTE LEI SANCIONADA
19/12/22
Peter Nogueira da Costa

“ALTERA O ART. 1º, DA LEI MUNICIPAL N°. 2.513/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 1º, da Lei Municipal nº. 2.513/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica autorizado o reajuste do Vale Alimentação dos Servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Mimoso do Sul/ES, instituído pela Lei Municipal nº. 2.189/2014, para R\$500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições contidas na Lei Municipal nº. 2.189/2014 e em suas alterações (Leis Municipais nº. 2.297/2016 e 2.513/2019).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mimoso do Sul - ES, em 14 de dezembro de 2022.

Sebastião Renato Cabral

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO
SUL
ESPÍRITO SANTO
PROT. SOB. Nº 5363 ÀS
FLS. 0509, 20 DO LIVRO RESPECTIVO
EM 05/09/22

PROTOCOLISTA



REQUERIMENTO
Nº 005363/2022

SAAE-SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

05/09/2022

REQUER OF 48/2022 REAJUSTE VALE
ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DO SAAE



REQUEREN: _____

ASSUNTO: _____



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Órgão: Autarquia Municipal. Criado pela Lei: 467/1973
CNPJ - 01.863.228/0001 - 78. Inscrição Estadual: Isento

OFÍCIO SAAE/MS/ N° 048/2022

MIMOSO DO SUL / ES, 05 DE SETEMBRO DE 2022

DE: ALAN MASSINI POSSE
DIRETOR DO SAAE MIMOSO DO SUL/ES

AO: EXM° SR. PETER NOGUEIRA DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL - MIMOSO DO SUL/ES

CC: ILM° SR. LENILSON PORCINO JUNIOR
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO



PROTOCOLO

PMMS Nº 5363
05/09/22

PROTOCOLISTA

ASSUNTO: REAJUSTE VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DO SAAE

Excelentíssimo Senhor:

Considerando a Lei Municipal Nº 2.189, de 16 de outubro de 2014 que "Dispõe sobre a concessão de auxílio alimentação aos servidores do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL" e suas posteriores alterações;

Considerando que o vale alimentação concedido aos servidores do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL atualmente é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), e seu último reajuste deu-se em 2019.

Considerando que o vale alimentação não incide no índice da folha de pagamento;

Considerando que o valor dos salários de nossos servidores está totalmente defasado;

Considerando que em 2021 a Lei Nº 173/2021 vedou este ou qualquer outro reajuste;

Considerando a alta exorbitante na inflação nacional, tornando o poder de compra dos cidadãos cada vez menor;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Órgão: Autarquia Municipal. Criado pela Lei: 467/1973
CNPJ - 01.863.228/0001 - 78. Inscrição Estadual: Isento

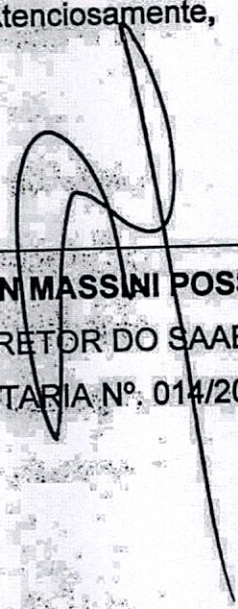
Considerando que o valor recebido através do vale alimentação, geralmente, é revertido em nosso comércio local (mercados, padarias, entre outros), trazendo assim diversos benefícios a toda a comunidade;

Solicitamos que seja apreciada a possibilidade de realização, através de projeto de Lei, o reajuste do **vale alimentação** concedido aos servidores do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a vigorar a partir de dezembro de 2022, passando, desta forma, o vale alimentação concedido aos servidores da Autarquia, ao equivalente a R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais.

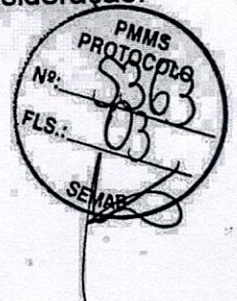
Tal reajuste visa aumentar o poder aquisitivo dos servidores diante da alta da inflação no país, objetivando permitir a recuperação do poder de compra, dentro da capacidade orçamentária da Autarquia, além de injetar recursos na economia do Município e assegurar a prestação de serviços públicos de qualidade à população.

Na oportunidade, reiteramos nossas expressões de apreço e consideração.

Atenciosamente,



ALAN MASSINI POSSE
DIRETOR DO SAAE
PORTARIA Nº. 014/2021

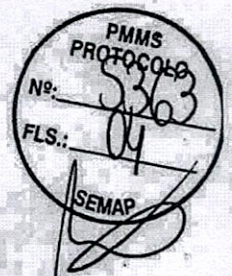


EXMº SR. PETER NOGUEIRA DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL - MIMOSO DO SUL/ES



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Órgão: Autarquia Municipal . Criado pela Lei: 467/1973
CNPJ - 01.863.228/0001 - 78: Inscrição Estadual: Isento



ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

**REAJUSTE DO VALE ALIMENTAÇÃO CONCEDIDO AO FUNCIONALISMO DO SERVIÇO
AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL, NO PERCENTUAL DE 25%
(VINTE E CINCO POR CENTO)**

EXERCÍCIO 2022	
DEFICIT FINANCEIRO 2022	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DOS 3 ULTIMOS MESES (MAIO/2022 A JULHO/2022)	R\$ 799.461,69
RECEITA ESPERADA EM 2022	R\$ 4.050.992,64
RECEITA MÉDIA MENSAL	R\$ 337.582,72
CUSTO MENSAL COM PAGAMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 17.600,00
EQUIVALÊNCIA - DESPESA COM PAGAMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO SOB A RECEITA MÉDIA MENSAL	0,0521%
CUSTO MENSAL DA NOVA DESPESA	R\$ 4.400,00
EQUIVALÊNCIA - DESPESA COM PAGAMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO REAJUSTADO EM 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) SOB A RECEITA MÉDIA MENSAL	0,0651%



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Órgão: Autarquia Municipal . Criado pela Lei: 467/1973
CNPJ – 01.863.228/0001 – 78: Inscrição Estadual: Isento



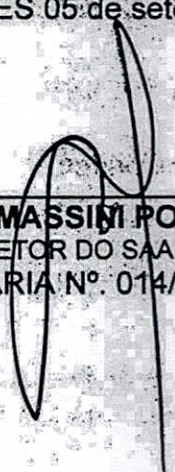
PROJEÇÃO FINANCEIRA

DEFICIT FINANCEIRO 2022		-
RECEITA ESPERADA EM 2023		R\$ 4.213.032,34
RECEITA MEDIA MENSAL ESPERADA		R\$ 351.086,02
CUSTO MENSAL COM PAGAMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO		R\$ 22.000,00
EQUILIBANCIA - DESPESA COM PAGAMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO REAJUSTADO EM 25% (VINTE E CINCO POR CIENTO) SOBRE RECEITA MEDIA MENSAL		0,0626%

Verificamos que o referido reajuste do vale alimentação impactará o orçamento mensal da Autarquia em apenas 0,013% em 2022, passando de 0,0521% para 0,0651%. A projeção para 2023 é de que a despesa equivalerá a, em média, 0,0626% de sua receita corrente líquida. Valor esse que não causará grandes impactos à nossa receita corrente líquida e equilíbrio econômico - financeiro da instituição.

Atenciosamente,

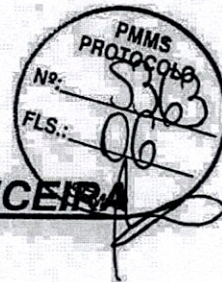
Mimoso do Sul / ES 05 de setembro de 2022


ALAN MASSINI POSSE
DIRETOR DO SAAE
PORTARIA Nº. 014/2022



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

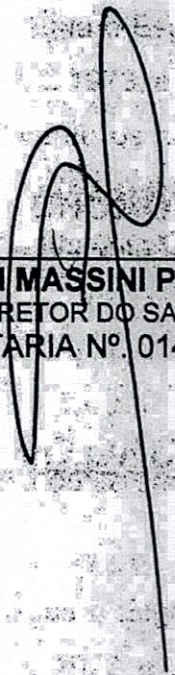
Órgão: Autarquia Municipal . Criado pela Lei: 467/1973
CNPJ – 01.863.228/0001 – 78. Inscrição Estadual: Isento



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA

Na qualidade Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mimoso do Sul, Autarquia Municipal criada pela LEI Nº 467 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1973, e inscrita no CNPJ sob o Nº 01.863.228/0001-8, DECLARO para os devidos fins, especialmente os constantes da Lei Federal Complementar nº 01/2000, que as despesas com o objeto da presente proposição, encontram-se em perfeita conformidade com o Plano Plurianual, a Lei Orçamentária Anual e a Lei de Diretrizes Orçamentária, e não afetará as metas e resultados fiscais.

Mimoso do Sul / ES 05 de setembro de 2022


ALAN MASSINI POSSE
DIRETOR DO SAAE
PORTARIA Nº. 014/2021

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESG

RUA JOSÉ MONTEIRO DA SILVA, 251 - PRATINHA

CNPJ: 01.863.228/0001-78

MIMOSO DO SUL - ES



Listagem do BDA - RESUMIDO

Por banco

021 - BANESTES S.A., 104 - CAIXA ECON. FEDERAL, 237 - BANCO
 BRADESCO S/A, 901 - CASA DA XEROX LTDA
 DATA CRÉDITO: 02/05/2022 à 31/05/2022

30/08/2022

PMMS
 PROTOCOLO
 Nº. 3363
 FLS.: 04

Código contábil	Descrição	Valor
		-589,14
112120101000	SERVIÇOS FATURADOS	94.682,33
16004100999	ÁGUA	32.346,21
16004200000	ESGOTO	2.659,22
16004800000	SERVIÇOS RELIGAMENTO DE ÁGUA	300,39
16009900000	OUTROS SERVIÇOS	1.558,04
19199900000	MULTA	
		1.197,97
16004100999	CONTAS PAGAS EM DUPLICIDADE	
		72,05
16004100999	ÁGUA	1.300,91
19329900000	REC. DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIB.	
		28,01
Cidade: guilás - 928		
104 - CAIXA ECON. FED.		
16004100999	ÁGUA	6.530,81
16004200000	ESGOTO	2.957,48
19199900000	MULTA	1,35
		3.889,64
Cidade: guilás - 1		
237 - BANCO BRADESCO S/A		
		-199,00
112120101000	SERVIÇOS FATURADOS	27.497,04
16004100999	ÁGUA	8.699,86
16004200000	ESGOTO	927,15
16004800000	SERVIÇOS RELIGAMENTO DE ÁGUA	198,72
16009900000	OUTROS SERVIÇOS	542,57
19199900000	MULTA	
		560,33
16004100999	CONTAS PAGAS EM DUPLICIDADE	
		560,33
		159,14
19329900000	REC. DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIB.	
		59,14
Cidade: guilás - 787		
901 - CASA DA XEROX LTDA		
		-1.248,90
112120101000	SERVIÇOS FATURADOS	125.395,34
16004100999	ÁGUA	37.525,26
16004200000	ESGOTO	4.338,51
16004800000	SERVIÇOS RELIGAMENTO DE ÁGUA	555,75
16009900000	OUTROS SERVIÇOS	2.233,59
19199900000	MULTA	
		1.443,37
16004100999	CONTAS PAGAS EM DUPLICIDADE	
		451,20
19329900000	REC. DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIB.	
		451,20

Handwritten signature

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESG

RUA JOSÉ MONTEIRO DA SILVA, 251 - PRATINHA

CNPJ: 01.863.228/0001-78

MIMOSO DO SUL - ES



Listagem do BDA - RESUMIDO

Por banco

021 - BANESTES S.A., 104 - CAIXA ECON. FEDERAL, 237 - BANCO
BRADESCO S/A, 901 - CASA DA XEROX LTDA
DATA CRÉDITO: 02/05/2022 à 31/05/2022

30/08/2022

Código contábil	Descrição	Valor
Qtd. guias: 34/56		10,58



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESG

RUA JOSÉ MONTEIRO DA SILVA, 251 - PRATINHA

CNPJ: 01.863.228/0001-78

MIMOSO DO SUL - ES



Listagem do BDA - RESUMIDO

Por banco

021 - BANESTES S.A., 104 - CAIXA ECON. FEDERAL, 237 - BANCO
 BRADESCO S/A, 901 - CASA DA XEROX LTDA
 DATA CRÉDITO: 01/06/2022 à 30/06/2022

30/08/2022

PMMS
 PROTOCOLO
 Nº: 533
 PLS.: 09
 SEMAR

Código contábil	Descrição	Valor
021 - BANESTES S.A.		
		-170,69
112120101000	SERVIÇOS FATURADOS	80.955,63
16004100999	ÁGUA	26.251,52
16004200000	ESGOTO	2.473,00
16004800000	SERVIÇOS RELIGAMENTO DE ÁGUA	185,47
16009900000	OUTROS SERVIÇOS	1.319,78
19199900000	MULTA	
		585,19
16004100999	CONTAS PAGAS EM DUPLICIDADE	26,68
16004100999	CONTAS NÃO ENCONTRADAS	
		72,05
16004100999	ÁGUA	1.240,03
19329900000	REC. DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIB.	
		08
027 - CAIXA ECON. FEDERAL		
		5.258,41
16004100999	ÁGUA	2.388,83
16004200000	ESGOTO	1,39
16009900000	OUTROS SERVIÇOS	5,41
19199900000	MULTA	
		764,04
237 - BANCO BRADESCO		
		-72,97
112120101000	SERVIÇOS FATURADOS	30.844,22
16004100999	ÁGUA	9.516,95
16004200000	ESGOTO	1.199,39
16004800000	SERVIÇOS RELIGAMENTO DE ÁGUA	51,69
16009900000	OUTROS SERVIÇOS	524,00
19199900000	MULTA	
		663,28
16004100999	CONTAS PAGAS EM DUPLICIDADE	245,02
		245,02
19329900000	REC. DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIB.	117,30
		117,30
901 - CASA DA XEROX LTDA		
		-982,07
112120101000	SERVIÇOS FATURADOS	124.220,33
16004100999	ÁGUA	37.970,82
16004200000	ESGOTO	5.048,80
16004800000	SERVIÇOS RELIGAMENTO DE ÁGUA	489,24
16009900000	OUTROS SERVIÇOS	2.435,82
19199900000	MULTA	
		69.382,94
16004100999	CONTAS PAGAS EM DUPLICIDADE	2.542,23
		2.542,23
19329900000	REC. DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIB.	161,02

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESG

RUA JOSÉ MONTEIRO DA SILVA, 251 - PRATINHA



CNPJ: 01.863.228/0001-78

MIMOSO DO SUL - ES

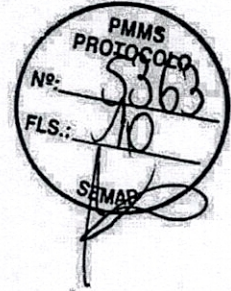
Listagem do BDA - RESUMIDO

Por banco

021 - BANESTES S.A., 104 - CAIXA ECON. FEDERAL, 237 - BANCO
BRADESCO S/A, 901 - CASA DA XEROX LTDA
DATA CRÉDITO: 01/06/2022 à 30/06/2022

30/08/2022

Código contábil	Descrição	Valor
021	021 - BANESTES S.A., 104 - CAIXA ECON. FEDERAL, 237 - BANCO BRADESCO S/A, 901 - CASA DA XEROX LTDA	



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESG

RUA JOSÉ MONTEIRO DA SILVA, 251 - PRATINHA

CNPJ: 01.863.228/0001-78

MIMOSO DO SUL - ES

Listagem do BDA - RESUMIDO

Por banco

021 - BANESTES S.A., 104 - CAIXA ECON. FEDERAL, 237 - BANCO
 BRADESCO S/A, 901 - CASA DA XEROX LTDA
 DATA CRÉDITO: 01/07/2022 à 30/07/2022

30/08/2022

Código contábil	Descrição	Valor
021 - BANESTES S.A.		
		-554,26
112120101000	SERVIÇOS FATURADOS	90.478,27
16004100999	ÁGUA	31.576,21
16004200000	ESGOTO	1.673,58
16004800000	SERVIÇOS RELIGAMENTO DE ÁGUA	233,02
16009900000	OUTROS SERVIÇOS	1.385,61
19199900000	MULTA	
-----		786,87
16004100999	CONTAS PAGAS EM DUPLICIDADE	56,57
-----		72,05
16004100999	ÁGUA	995,22
19329900000	REC. DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIB.	

104 - CAIXA ECON. FEDERAL		
		7.879,31
16004100999	ÁGUA	3.581,06
16004200000	ESGOTO	2,03
19199900000	MULTA	
-----		562,40
237 - BANCO BRADESCO		
		-204,96
112120101000	SERVIÇOS FATURADOS	26.880,47
16004100999	ÁGUA	8.632,27
16004200000	ESGOTO	941,81
16004800000	SERVIÇOS RELIGAMENTO DE ÁGUA	40,85
16009900000	OUTROS SERVIÇOS	462,62
19199900000	MULTA	
-----		367,58,06
16004100999	CONTAS PAGAS EM DUPLICIDADE	567,12
-----		567,12
19329900000	REC. DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIB.	327,68
-----		327,68
901 - CASA DA XEROX		
		-712,91
112120101000	SERVIÇOS FATURADOS	111.978,89
16004100999	ÁGUA	33.264,02
16004200000	ESGOTO	2.116,71
16004800000	SERVIÇOS RELIGAMENTO DE ÁGUA	275,02
16009900000	OUTROS SERVIÇOS	1.667,98
19199900000	MULTA	
-----		48.589,74
16004100999	CONTAS PAGAS EM DUPLICIDADE	1.220,48
-----		1.220,48
19329900000	REC. DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIB.	179,07
-----		179,07

PMMS
 PROTOCOLO
 Nº: 5363
 FLS.: 11
 SEMR

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESG

RUA JOSÉ MONTEIRO DA SILVA, 251 - PRATINHA

CNPJ: 01.863.228/0001-78

MIMOSO DO SUL - ES



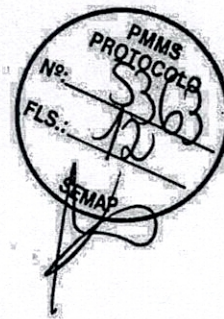
Listagem do BDA - RESUMIDO

Por banco

021 - BANESTES S.A., 104 - CAIXA ECON. FEDERAL, 237 - BANCO
BRADECO S/A, 901 - CASA DA XEROX LTDA
DATA CRÉDITO: 01/07/2022 à 30/07/2022

30/08/2022

Código contábil	Descrição	Valor
01010101		
01010102		
01010103		
01010104		
01010105		
01010106		
01010107		
01010108		
01010109		
01010110		
01010111		
01010112		
01010113		
01010114		
01010115		
01010116		
01010117		
01010118		
01010119		
01010120		
01010121		
01010122		
01010123		
01010124		
01010125		
01010126		
01010127		
01010128		
01010129		
01010130		
01010131		
01010132		
01010133		
01010134		
01010135		
01010136		
01010137		
01010138		
01010139		
01010140		
01010141		
01010142		
01010143		
01010144		
01010145		
01010146		
01010147		
01010148		
01010149		
01010150		
01010151		
01010152		
01010153		
01010154		
01010155		
01010156		
01010157		
01010158		
01010159		
01010160		
01010161		
01010162		
01010163		
01010164		
01010165		
01010166		
01010167		
01010168		
01010169		
01010170		
01010171		
01010172		
01010173		
01010174		
01010175		
01010176		
01010177		
01010178		
01010179		
01010180		
01010181		
01010182		
01010183		
01010184		
01010185		
01010186		
01010187		
01010188		
01010189		
01010190		
01010191		
01010192		
01010193		
01010194		
01010195		
01010196		
01010197		
01010198		
01010199		
01010200		



Data de Emissão: 05/09/22 14
Máquina: SERVER-CONTA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO SUL
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - NOV
Listagem de Pagamentos
Período De 01/05/2022 Até 31/05/2022

Nº Pagamento	Data	Nº Ordem	Conta Pagamento	Nº Liquidação	Nº Empenho	Parcela	Empenho/Parcela	Credor	Valor Pagament
0000277	20/05/2022	0000277/2022	213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	0000202/2022	0000007/2022	005	0000007/005	UP BRASIL ADMINISTRACÃO E SERVIÇOS LTDA.	17.600,00
Subtotal									17.600,00

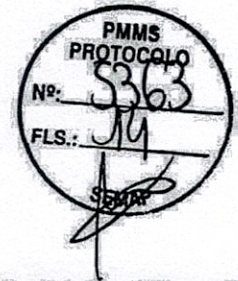
PMMS
PROTOCOLO
Nº: 5363
FLS.: 13
REMAT



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Órgão: Autarquia Municipal . Criado pela Lei: 467/1973
CNPJ – 01.863.228/0001 – 78. Inscrição Estadual: Isento

MINUTA PROJETO DE LEI



LEI _____/2022

“Autoriza Reajuste do Vale Alimentação aos Servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mimoso do Sul (SAAE) e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º.- Fica autorizado o reajuste do Vale Alimentação dos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mimoso do Sul (SAAE), instituído pela Lei nº. 2.139/2014, para R\$ 500,00 (quinhentos reais), a partir de dezembro de 2022.

Parágrafo Único- Com a vigência desta lei, passam a vigorar as tabelas remuneratórias que acompanham o presente.

Art. 2º.- As despesas desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, cujo impacto orçamentário financeiro acompanha o presente.

Art. 3º.- Revogam-se às disposições em contrário.

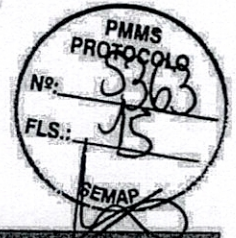
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Órgão: Autarquia Municipal . Criado pela Lei: 467/1973
CNPJ – 01.863.228/0001 – 78. Inscrição Estadual: Isento

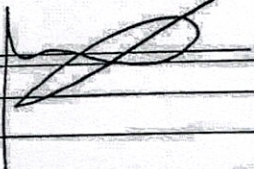
TABELA REMUNERATÓRIA



OBJETO	VALOR ATUAL POR SERVIDOR	QTD	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR REAJUSTADO EM 25	VALOR TOTAL MENSAL REAJUSTADO EM 25
CONCESSÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL (SAAE), INSTITUÍDO PELA LEI Nº. 2.139/2014	R\$ 400,00	44	R\$ 17.600,00	R\$ 500,00	R\$ 22.000,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL
Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50, Centro, Mimoso do Sul - ES, Cep:29.400-000
CNPJ N° 27.174.119/0001-37

PROCESSO N° 5363
FOLHAS N° 16
PROTOCOLISTA 

Ao Gabinete do Prefeito

em 05.11.2022 

DESPACHO

Acolho a solicitação de fls. 02/03.
Providencie-se o Projeto de Lei pertinente e após, arquite-se o processo.

Mimoso do Sul/ES, 22 de novembro de 2022.



PETER NOGUEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal



lido em
06/12/2022

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 085 /2022.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E EXCELENTÍSSIMOS
SENHORES VEREADORES:**

Temos a satisfação de encaminhar à deliberação do Legislativo o incluso projeto de Lei que dispõe “**ALTERA O ART. 1º, DA LEI MUNICIPAL Nº. 2.513/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

O referido Projeto tem por intuito promover a alteração do art. 1º, da Lei Municipal nº. 2513/2019, que reajusta o valor do Vale Alimentação dos Servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do Município de Mimoso do Sul/ES. Com alteração mencionada, o Vale Alimentação passará a valer R\$500,00 (quinhentos reais), correspondendo a um aumento no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atual.

É importante ressaltar que, o último reajuste do Vale Alimentação ocorreu no ano de 2019 e que, com a alta atual na inflação nacional, o poder de compra dos cidadãos tornou-se cada vez menor, tendo inclusive que considerar que o salário dos servidores está totalmente defasado.

Desta forma, estando o presente Projeto de Lei dentro dos ditames da Constituição Federal e legislação infraconstitucional, o Município de Mimoso do Sul o envia consciente de sua importância e legitimidade, confiando no apoio desta Casa de Leis, ocasião em que apresento a Vossa Excelência e seus pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul - ES, 22 de novembro de 2022.

PETER NOGUEIRA DA COSTA
COSTA:11052421709

Assinado de forma digital por
PETER NOGUEIRA DA
COSTA:11052421709
Dados: 2022.11.22 13:05:56 -03'00'

PETER NOGUEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

= PROJETO DE LEI Nº. 085 /2022 =

ALTERA O ART. 1º, DA LEI MUNICIPAL Nº. 2.513/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. O art. 1º, da Lei Municipal nº. 2.513/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica autorizado o reajuste do Vale Alimentação dos Servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Mimoso do Sul/ES, instituído pela Lei Municipal nº. 2.189/2014, para R\$500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições contidas na Lei Municipal nº. 2.189/2014 e em suas alterações (Leis Municipais nº. 2.297/2016 e 2.513/2019).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul - ES, 22 de novembro de 2022.

PETER NOGUEIRA DA
COSTA:11052421709
09

Assinado de forma digital
por PETER NOGUEIRA DA
COSTA:11052421709
Dados: 2022.11.22
13:04:11 -03'00'

PETER NOGUEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Órgão: Autarquia Municipal. Criado pela Lei: 467/1973
CNPJ – 01.863.228/0001 – 78. Inscrição Estadual: Isento

OFÍCIO SAAE/MS/ N° 048/2022

MIMOSO DO SUL / ES, 05 DE SETEMBRO DE 2022

DE: ALAN MASSINI POSSE

DIRETOR DO SAAE MIMOSO DO SUL/ES

AO: EXM° SR. PETER NOGUEIRA DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL - MIMOSO DO SUL/ES

CC: ILM° SR. LENILSON PORCINO JUNIOR

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO



PROTOCOLO

PMMS Nº 5363
05 / 09 / 22

PROTOCOLISTA

ASSUNTO: REAJUSTE VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DO SAAE

Excelentíssimo Senhor:

Considerando a Lei Municipal N° 2.189, de 16 de outubro de 2014 que “Dispõe sobre a concessão de auxílio alimentação aos servidores do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL” e suas posteriores alterações;

Considerando que o vale alimentação concedido aos servidores do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL atualmente é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), e seu último reajuste deu-se em 2019.

Considerando que o vale alimentação não incide no índice da folha de pagamento;

Considerando que o valor dos salários de nossos servidores está totalmente defasado;

Considerando que em 2021 a Lei N° 173/2021 vedou este ou qualquer outro reajuste;

Considerando a alta exorbitante na inflação nacional, tornando o poder de compra dos cidadãos cada vez menor;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Órgão: Autarquia Municipal. Criado pela Lei: 467/1973
CNPJ – 01.863.228/0001 – 78. Inscrição Estadual: Isento

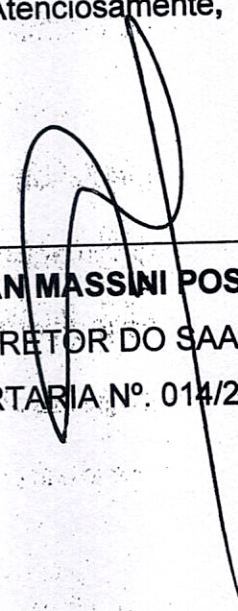
Considerando que o valor recebido através do vale alimentação, geralmente, é revertido em nosso comércio local (mercados, padarias, entre outros), trazendo assim diversos benefícios a toda a comunidade;

Solicitamos que seja apreciada a possibilidade de realização, através de projeto de Lei, o reajuste do **vale alimentação** concedido aos servidores do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a vigorar a partir de dezembro de 2022, passando, desta forma, o vale alimentação concedido aos servidores da Autarquia, ao equivalente a R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais.

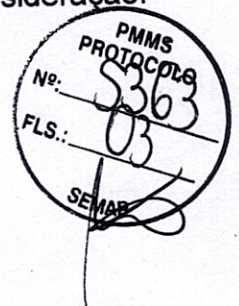
Tal reajuste visa aumentar o poder aquisitivo dos servidores diante da alta da inflação no país, objetivando permitir a recuperação do poder de compra, dentro da capacidade orçamentária da Autarquia, além de injetar recursos na economia do Município e assegurar a prestação de serviços públicos de qualidade à população.

Na oportunidade, reiteramos nossas expressões de apreço e consideração.

Atenciosamente,



ALAN MASSINI POSSE
DIRETOR DO SAAE
PORTARIA Nº. 014/2021

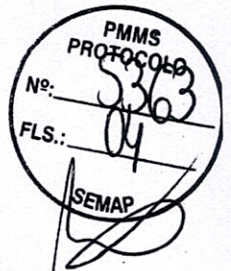


EXMº SR. PETER NOGUEIRA DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL - MIMOSO DO SUL/ES



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Órgão: Autarquia Municipal - Criado pela Lei: 467/1973
CNPJ - 01.863.228/0001 - 78. Inscrição Estadual: Isento



ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

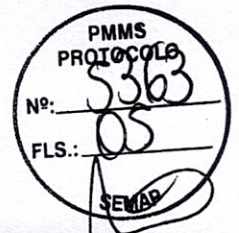
**REAJUSTE DO VALE ALIMENTAÇÃO CONCEDIDO AO FUNCIONALISMO DO SERVIÇO
AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL, NO PERCENTUAL DE 25%
(VINTE E CINCO POR CENTO)**

EXERCÍCIO 2022	
DÉFICIT FINANCEIRO 2022	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DOS 3 ÚLTIMOS MESES (MAIO/2022 A JULHO/2022)	R\$ 799.461,69
RECEITA ESPERADA EM 2022	R\$ 4.050.992,64
RECEITA MÉDIA MENSAL	R\$ 337.582,72
CUSTO MENSAL COM PAGAMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 17.600,00
EQUIVALÊNCIA - DESPESA COM PAGAMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO SOB A RECEITA MÉDIA MENSAL	0,0521%
CUSTO MENSAL DA NOVA DESPESA	R\$ 4.400,00
EQUIVALÊNCIA - DESPESA COM PAGAMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO REAJUSTADO EM 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) SOB A RECEITA MÉDIA MENSAL	0,0651%



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Órgão: Autarquia Municipal - Criado pela Lei: 467/1973
CNPJ - 01.863.228/0001 - 78. Inscrição Estadual: Isento



PROJEÇÃO EXERCÍCIO 2022

DEFICIT FINANCEIRO 2022	-
RECEITA ESPERADA EM 2023	R\$ 4.213.032,34
RECEITA MEDIA MENSAL ESPERADA	R\$ 351.086,02
CUSTO MENSAL COM PAGAMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 22.000,00
EQUIVALÊNCIA - DESPESA COM PAGAMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO REAJUSTADO EM 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) SOB A RECEITA MEDIA MENSAL	0,0626%

Verificamos que o referido reajuste do vale alimentação impactará o orçamento mensal da Autarquia em apenas 0,013% em 2022, passando de 0,0521% para 0,0651%. A projeção para 2023 é de que a despesa equivalerá a, em média, 0,0626% de sua receita corrente líquida. Valor esse que não causará grandes impactos à nossa receita corrente líquida e equilíbrio econômico - financeiro da instituição.

Atenciosamente,

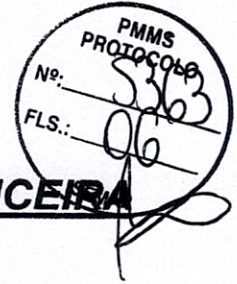
Mimoso do Sul / ES 05 de setembro de 2022


ALAN MASSINI POSSE
DIRETOR DO SAAE
PORTARIA Nº. 014/2022



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

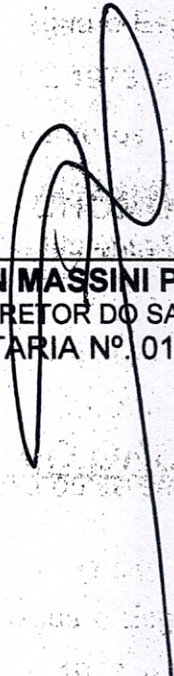
Órgão: Autarquia Municipal . Criado pela Lei: 467/1973
CNPJ - 01.863.228/0001 - 78. Inscrição Estadual: Isento



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA

Na qualidade Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mimoso do Sul, Autarquia Municipal criada pela LEI Nº 467 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1973, e inscrita no CNPJ sob o Nº 01.863.228/0001-78, DECLARO para os devidos fins, especialmente os constantes da Lei Federal Complementar nº 101/2000, que as despesas com o objeto da presente proposição, encontram-se em perfeita conformidade com o Plano Plurianual, a Lei Orçamentária Anual a Lei de Diretrizes Orçamentária, e não afetará as metas e resultados fiscais.

Mimoso do Sul / ES 05 de setembro de 2022



ALAN MASSINI POSSE
DIRETOR DO SAAE
PORTARIA Nº. 014/2021

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESG

RUA JOSÉ MONTEIRO DA SILVA, 251 - PRATINHA

CNPJ: 01.863.228/0001-78

MIMOSO DO SUL - ES



Listagem do BDA - RESUMIDO

Por banco

021 - BANESTES S.A., 104 - CAIXA ECON. FEDERAL, 237 - BANCO
 BRADESCO S/A, 901 - CASA DA XEROX LTDA
 DATA CRÉDITO: 02/05/2022 à 31/05/2022

30/08/2022

No.

FLS.: 01

PMMS

PROTÓCOLO

3363

SEIAP

Código contábil	Descrição	Valor
021 - BANESTES S.A.		
		-589,14
112120101000	SERVIÇOS FATURADOS	94.682,33
16004100999	ÁGUA	32.346,21
16004200000	ESGOTO	2.659,22
16004800000	SERVIÇOS RELIGAMENTO DE ÁGUA	300,39
16009900000	OUTROS SERVIÇOS	1.558,04
19199900000	MULTA	30.957,00
-----		1.197,97
16004100999	CONTAS PAGAS EM DUPLICIDADE	1.197,97
-----		72,05
16004100999	ÁGUA	1.300,91
19329900000	REC. DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIB.	72,96
-----		33.528,01
Qtde guias: 1.928		
104 - CAIXA ECON. FEDERAL		
		6.530,81
16004100999	ÁGUA	2.957,48
16004200000	ESGOTO	1,35
19199900000	MULTA	3.489,64
-----		3.489,64
Qtde guias: 17		
237 - BANCO BRADESCO S/A		
		-199,00
112120101000	SERVIÇOS FATURADOS	27.497,04
16004100999	ÁGUA	8.699,86
16004200000	ESGOTO	927,15
16004800000	SERVIÇOS RELIGAMENTO DE ÁGUA	198,72
16009900000	OUTROS SERVIÇOS	542,57
19199900000	MULTA	37.686,34
-----		560,33
16004100999	CONTAS PAGAS EM DUPLICIDADE	560,33
-----		159,14
19329900000	REC. DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIB.	159,14
-----		38.365,81
Qtde guias: 787		
901 - CASA DA XEROX LTDA		
		-1.248,90
112120101000	SERVIÇOS FATURADOS	125.395,34
16004100999	ÁGUA	37.525,26
16004200000	ESGOTO	4.338,51
16004800000	SERVIÇOS RELIGAMENTO DE ÁGUA	555,75
16009900000	OUTROS SERVIÇOS	2.233,59
19199900000	MULTA	168.799,65
-----		1.443,37
16004100999	CONTAS PAGAS EM DUPLICIDADE	1.443,37
-----		451,20
19329900000	REC. DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIB.	451,20
-----		451,20

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESG

RUA JOSÉ MONTEIRO DA SILVA, 251 - PRATINHA

CNPJ: 01.863.228/0001-78

MIMOSO DO SUL - ES



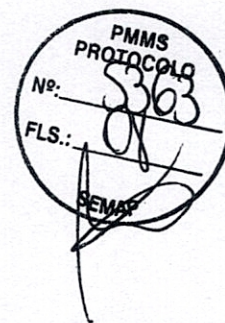
Listagem do BDA - RESUMIDO

Por banco

021 - BANESTES S.A., 104 - CAIXA ECON. FEDERAL, 237 - BANCO
BRADESCO S/A, 901 - CASA DA XEROX LTDA
DATA CRÉDITO: 02/05/2022 à 31/05/2022

30/08/2022

Código contábil	Descrição	Valor
		170.694,12
Orde guias: 3.156		352.097,58



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESG

RUA JOSÉ MONTEIRO DA SILVA, 251 - PRATINHA

CNPJ: 01.863.228/0001-78

MIMOSO DO SUL - ES



Listagem do BDA - RESUMIDO

Por banco

021 - BANESTES S.A., 104 - CAIXA ECON. FEDERAL, 237 - BANCO
 BRADESCO S/A, 901 - CASA DA XEROX LTDA
 DATA CRÉDITO: 01/06/2022 à 30/06/2022

30/08/2022

PMMS
 PROTOCOLO
 Nº: 536
 FLS.: 04
 SEMAP

Código contábil	Descrição	Valor
021 - BANESTES S.A.		
		-170,69
112120101000	SERVIÇOS FATURADOS	80.955,63
16004100999	ÁGUA	26.251,52
16004200000	ESGOTO	2.473,00
16004800000	SERVIÇOS RELIGAMENTO DE ÁGUA	185,47
16009900000	OUTROS SERVIÇOS	1.319,78
19199900000	MULTA	
-----		585,19
16004100999	CONTAS PAGAS EM DUPLICIDADE	26,68
16004100999	CONTAS NÃO ENCONTRADAS	61,87
-----		72,05
16004100999	ÁGUA	1.240,03
19329900000	REC. DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIB.	
-----		1.240,03
104 - CAIXA ECON. FEDERAL		
		5.258,41
16004100999	ÁGUA	2.388,83
16004200000	ESGOTO	1,39
16009900000	OUTROS SERVIÇOS	5,41
19199900000	MULTA	
-----		7.654,04
237 - BANCO BRADESCO S/A		
		-72,97
112120101000	SERVIÇOS FATURADOS	30.844,22
16004100999	ÁGUA	9.516,95
16004200000	ESGOTO	1.199,39
16004800000	SERVIÇOS RELIGAMENTO DE ÁGUA	51,69
16009900000	OUTROS SERVIÇOS	524,00
19199900000	MULTA	
-----		42.066,28
16004100999	CONTAS PAGAS EM DUPLICIDADE	245,02
-----		245,02
19329900000	REC. DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIB.	
-----		117,30
901 - CASA DA XEROX LTDA		
		-982,07
112120101000	SERVIÇOS FATURADOS	124.220,33
16004100999	ÁGUA	37.970,82
16004200000	ESGOTO	5.048,80
16004800000	SERVIÇOS RELIGAMENTO DE ÁGUA	489,24
16009900000	OUTROS SERVIÇOS	2.435,82
19199900000	MULTA	
-----		69.182,94
16004100999	CONTAS PAGAS EM DUPLICIDADE	2.542,23
-----		2.542,23
19329900000	REC. DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIB.	
-----		161,02

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESG

RUA JOSÉ MONTEIRO DA SILVA, 251 - PRATINHA

CNPJ: 01.863.228/0001-78

MIMOSO DO SUL - ES



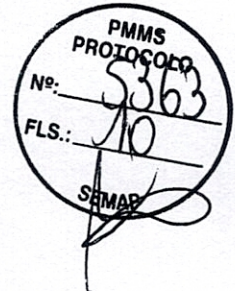
Listagem do BDA - RESUMIDO

Por banco

021 - BANESTES S.A., 104 - CAIXA ECON. FEDERAL, 237 - BANCO
BRADESCO S/A, 901 - CASA DA XEROX LTDA
DATA CRÉDITO: 01/06/2022 à 30/06/2022

30/08/2022

Código contábil	Descrição	Valor
		69,02
		79.886,19
Outorguias - 3052		104,49



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESG

RUA JOSÉ MONTEIRO DA SILVA, 251 - PRATINHA

CNPJ: 01.863.228/0001-78

MIMOSO DO SUL - ES



Listagem do BDA - RESUMIDO

Por banco

021 - BANESTES S/A., 104 - CAIXA ECON. FEDERAL, 237 - BANCO
 BRADESCO S/A, 901 - CASA DA XEROX LTDA
 DATA CRÉDITO: 01/07/2022 à 30/07/2022

30/08/2022

Código contábil	Descrição	Valor
021 - BANESTES S/A		
112120101000	SERVIÇOS FATURADOS	-554,26
16004100999	ÁGUA	90.478,27
16004200000	ESGOTO	31.576,21
16004800000	SERVIÇOS RELIGAMENTO DE ÁGUA	1.673,58
16009900000	OUTROS SERVIÇOS	233,02
19199900000	MULTA	1.385,61
-----		124.792,43
16004100999	CONTAS PAGAS EM DUPLICIDADE	786,87
-----		786,87
16004100999	ÁGUA	72,05
19329900000	REC. DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIB.	995,22
-----		1.067,27
104 - CAIXA ECON. FEDERAL		
16004100999	ÁGUA	7.879,31
16004200000	ESGOTO	3.581,06
19199900000	MULTA	2,03
-----		11.462,40
237 - BANCO BRADESCO S/A		
112120101000	SERVIÇOS FATURADOS	-204,96
16004100999	ÁGUA	26.880,47
16004200000	ESGOTO	8.632,27
16004800000	SERVIÇOS RELIGAMENTO DE ÁGUA	941,81
16009900000	OUTROS SERVIÇOS	40,85
19199900000	MULTA	462,62
-----		36.758,05
16004100999	CONTAS PAGAS EM DUPLICIDADE	567,12
-----		567,12
19329900000	REC. DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIB.	327,68
-----		327,68
901 - CASA DA XEROX LTDA		
112120101000	SERVIÇOS FATURADOS	-712,91
16004100999	ÁGUA	111.978,89
16004200000	ESGOTO	33.264,02
16004800000	SERVIÇOS RELIGAMENTO DE ÁGUA	2.116,71
16009900000	OUTROS SERVIÇOS	275,02
19199900000	MULTA	1.667,98
-----		148.589,71
16004100999	CONTAS PAGAS EM DUPLICIDADE	1.220,48
-----		1.220,48
19329900000	REC. DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIB.	179,07
-----		179,07

PMMS
 PROTOCOLO
 Nº: 5363
 FLS.: 11
 SEMP

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESG

RUA JOSÉ MONTEIRO DA SILVA, 251 - PRATINHA

CNPJ: 01.863.228/0001-78

MIMOSO DO SUL - ES



Listagem do BDA - RESUMIDO

Por banco

021 - BANESTES S.A., 104 - CAIXA ECON. FEDERAL, 237 - BANCO
BRANCO S/A, 901 - CASA DA XEROX LTDA
DATA CRÉDITO: 01/07/2022 à 30/07/2022

30/08/2022

Código contábil	Descrição	Valor
Ordem guias - 2.963		10.086,26
		10.086,26

PMMS
PROTÓCOLO
Nº: 5363
FLS.: 10
SEMAP

MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - NOV
Listagem de Pagamentos
Período De 01/05/2022 Até 31/05/2022

Data de Emissão: 05/09/22 14
Máquina: SERVER-CONTA

Nº Pagamento: 0000277	Data: 20/05/2022	Nº Ordem: 0000277/2022	Conta Pagamento: 213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	Nº Liquidação: 0000202/2022	Nº Empenho: 0000007/2022	Parcela: 005	Empenho/Parcela: 0000007/005	Credor: UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.	Valor Pagamento: 17.600,00
Nº Reg: 00001									17.600,00

PMMS
PROTÓCOLO
Nº: 5363
FLS.: 13
SEMAP

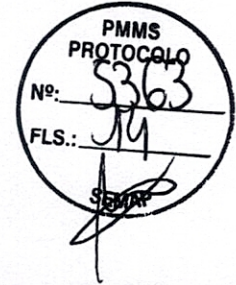




SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Órgão: Autarquia Municipal . Criado pela Lei: 467/1973
CNPJ – 01.863.228/0001 – 78. Inscrição Estadual: Isento

MINUTA PROJETO DE LEI



LEI _____/2022

“Autoriza Reajuste do Vale Alimentação aos Servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mimoso do Sul (SAAE) e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º.- Fica autorizado o reajuste do Vale Alimentação dos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mimoso do Sul (SAAE), instituído pela Lei nº. 2.139/2014, para R\$ 500,00 (quinhentos reais), a partir de dezembro de 2022.

Parágrafo Único- Com a vigência desta lei, passam a vigorar as tabelas remuneratórias que acompanham o presente.

Art. 2º.- As despesas desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, cujo impacto orçamentário financeiro acompanha o presente.

Art. 3º.- Revogam-se às disposições em contrário.

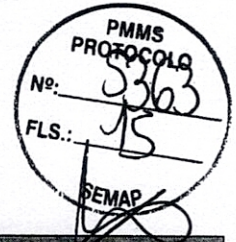
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Órgão: Autarquia Municipal . Criado pela Lei: 467/1973
CNPJ – 01.863.228/0001 – 78. Inscrição Estadual: Isento

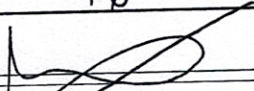
TABELA REMUNERATÓRIA



OBJETO	VALOR ATUAL POR SERVIDOR	QTD	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR REAJUSTADO EM 25%	VALOR TOTAL MENSAL REAJUSTADO EM 25%
CONCESSÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL (SAAE), INSTITUÍDO PELA LEI Nº. 2.139/2014	R\$ 400,00	44	R\$ 17.600,00	R\$ 500,00	R\$ 22.000,00

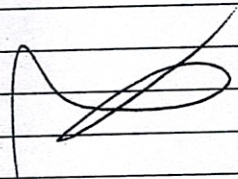


ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL
Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50, Centro, Mimoso do Sul - ES, Cep:29.400-000
CNPJ Nº 27.174.119/0001-37

PROCESSO Nº 5363
FOLHAS Nº 16
PROTOCOLISTA 

~~AO Gestor do Projeto~~

~~em 05.09.2022~~



DESPACHO

Acolho a solicitação de fls. 02/03.
Providencie-se o Projeto de Lei pertinente e após, archive-se o processo.

Mimoso do Sul/ES, 22 de novembro de 2022.



PETER NOGUEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº: 085/2022.

INTERESSADO: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Peter Nogueira da Costa.

EMENTA:“ALTERA OS ARTIGOS 1º, DA LEI MUNICIPAL Nº. 2.513/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RELATÓRIO:


O Projeto de Lei nº 085/2022, que trata do reajuste do valor do Vale Alimentação dos Servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do município de Mimoso do Sul - ES, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal visa alterar o artigo 1º da referida Lei Municipal 2.513/2019, em virtude de **modificar o valor do Vale Alimentação, que terá o reajuste com aumento de 25% do valor atual, passando a valer R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, o presente projeto conta com 3 artigos, dispostos em uma lauda.

PARECER DO RELATOR:

Após analisar o inteiro teor do Projeto de Lei nº 085/2022, concluo pela constitucionalidade do mesmo, observando se tratar de matéria que não encontra qualquer óbice na Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal ou em outros diplomas legais vigentes.

PARECER: Esta Comissão julga constitucional o Projeto de Lei nº 085/2022, uma vez que não fere nenhum dispositivo legal e atende às determinações constitucionais vigentes.

Sala das Comissões, em 06 de dezembro de 2022.


MARGOS MOREIRA ESCARPINI
Presidente


CASSIANO MENDES PORCINO
Relator


WELISON MAGNO LEAL PIRES
Relator